

Concurso Público n. 02/2023

A Prefeitura de Mogi das Cruzes e a Fundação VUNESP tornam pública a Rerratificação do edital de convocação para entrevista de heteroidentificação dos cargos de Professor de Educação Básica II – Educação Artística, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica I, para a fiel observância da Lei Municipal n. 7.967, de 09 de agosto de 2023 e do item 4.3 do capítulo V do edital de abertura das inscrições, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

18. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação serão eliminados do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Leia-se:

18. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação serão desabilitados da listagem das vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos, na forma da Lei Municipal n. 7.967, de 09 de agosto de 2023 e do item 4.3 do capítulo V do edital, e serão remetidos à lista ampla de concorrência do concurso público.

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

Mogi das Cruzes, 23 de maio de 2024.

Caio Cesar Machado da Cunha

Prefeito de Mogi das Cruzes.